



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, PARA
ASSISTENTES OPERACIONAIS (NECESSIDADES TRANSITÓRIAS E TRANSVERSAIS À ORGANIZAÇÃO) - REF.º
9/RH/2023**

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 27 de junho de 2023, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 28 de setembro de 2023 e 13 de outubro de 2023.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os/as seguintes candidatos/as:

- Alexandra Cristina Matos Pragosa
- Andreia Isabel Rocha da Costa
- Andreia Patrícia Gonçalves Moreira Nogueira
- Cátia Manuela de Sousa Correia
- Célia João Matias Salsinha Conrado



- Débora Raquel Salsinha Conrado Dias
- Dúlio Ricardo de Castro Martins
- Fábía Cristina Barata Costa Dias
- Helena Maria Ferreira Gonçalves
- Ivanilda Pereira de Azevedo
- Joana Ramos Rebelo
- Judite Margarida Patrão Figueiredo
- Kely Regina Cabral Lopes Ribeiro
- Leandro Santos Carmo
- Maria José Costa de Magalhães
- Patrícia Alexandra Fernandes Rosa
- Pedro Miguel Cardoso dos Santos Luís
- Sandrina da Silva Inês
- Sónia Alexandra da Costa Ramos
- Sophia Morgado
- Susana Isabel Faustino Rito
- Susana Margarida Moiteiro Rodrigues
- Tânia Sofia Rodrigues Marques
- Teresa Raquel Ramos Leal
- Vasco Ferreira Domingues

II – Candidatos/as a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202309/1071, estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os/as candidatos/as devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao/à trabalhador/a, previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grande grupo 0, áreas de estudo 0.1.0, 0.8.0 e 0.9.0 - escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é:

- nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade;
- nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade;
- nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade;
- nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade;
- pode ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP;

(...)

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do procedimento concursal com Ref.º 9/RH/2023, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;

b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, ou comprovativo de experiência profissional na área a concurso para a substituição daquela habilitação. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão;

6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os/as candidatos/as declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade



possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

6.5 – Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. (...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os/as candidatos/as infra indicados/as por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Alexandra Cristina Matos Pragosa
2. Andreia Isabel Rocha da Costa
3. Andreia Patrícia Gonçalves Moreira Nogueira
4. Cátia Manuela de Sousa Correia
5. Célia João Matias Salsinha Conrado
6. Débora Raquel Salsinha Conrado Dias
7. Fábica Cristina Barata Costa Dias
8. Helena Maria Ferreira Gonçalves
9. Joana Ramos Rebelo
10. Judite Margarida Patrão Figueiredo
11. Kely Regina Cabral Lopes Ribeiro
12. Maria José Costa de Magalhães
13. Patrícia Alexandra Fernandes Rosa
14. Pedro Miguel Cardoso dos Santos Luís
15. Sandrina da Silva Inês
16. Sónia Alexandra da Costa Ramos
17. Susana Isabel Faustino Rito
18. Susana Margarida Moiteiro Rodrigues
19. Tânia Sofia Rodrigues Marques
20. Teresa Raquel Ramos Leal



Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a c) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os/as seguintes candidatos/as:

Dúlio Ricardo de Castro Martins, por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidato nascido entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade (o documento anexo foi o Curriculum vitae em duplicado), nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;

Ivanilda Pereira de Azevedo, por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade, ou outro documento idóneo, devidamente reconhecido em Portugal, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação (o documento anexo foi o comprovativo de inscrição num curso lecionado numa universidade Brasileira);

Leandro Santos Carmo, por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea a) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o respetivo currículo profissional (o documento anexo foi o comprovativo de renovação do cartão de cidadão);

Sophia Morgado, por, conforme determinado no ponto 6.2, alíneas a), b) e c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o respetivo currículo profissional (o documento anexo foi uma carta de recomendação no desempenho de tarefas administrativas), ter declarado que não possui os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso, nem ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação (o documento anexo foi novamente a carta de recomendação no desempenho de tarefas administrativas);



Vasco Ferreira Domingues por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, ter declarado que não possui os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o nº 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as supra identificados/as, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os/as candidatos/as admitidos/as notificados/as da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os/as candidatos/as excluídos/as, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Edite Moniz dos Santos
(Presidente)

Telmo Gonçalo Oliveira Faria
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)